

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/25000/000883
CONTRATO Nº 26/2025/SECONT
Nº AUTOMÁTICO: 25000040
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOCADOR: JAIR FERNANDES DE SOUZA
OBJETO: Locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para abrigar a Delegacia Regional de Fiscalização em Colinas do Tocantins/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.120,80 (cento e vinte e sete mil e cento e vinte reais e oitenta centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 a 02/09/2027
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Locatário - Jair Fernandes de Souza - Locador.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PARECER Nº 04/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), do PARECER/SEFAZ/DIREC/GFE Nº 59/2025/3MB/2025 (fls. 30-31), FAVORÁVEL ao solicitado.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO	DECISÃO
A D M REGO	2025/9540/500625	ENQUADRAMENTO NO SIMPLES NACIONAL	FAVORÁVEL

Araguaína - TO, 5 de setembro de 2025

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) regularizar o ENDEREÇO, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de SUSPENSÃO da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	OBSERVAÇÃO
ALCÂNTARA SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA	29.552.441-3	A empresa não foi localizada no endereço declarado.

Araguaína - TO, 5 de setembro de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2025
PROCESSO Nº 2024/31000/01432
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SSP/2025

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90066/2025, da Secretaria da Segurança Pública, do tipo MENOR PREÇO DA TAXA DE TRANSAÇÃO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR REFER. PEÇAS	VALOR REFER. SERVIÇOS	TAXA ADMINIST.	VALOR TOTAL
1	1	Peça/Serviço	SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DO TIPO GERENCIAMENTO DE FROTA DE AERONAVES, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAS, ACESSÓRIOS, FORMAÇÃO, SEGUROS E OUTROS QUE ENVOLVAM A OPERAÇÃO DE AERONAVES.	R\$ 600.000,00	R\$ 380.390,00	0,01%	R\$ 980.390,01
VALOR TOTAL							R\$ 980.390,01

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 980.390,01

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado por igual período, renovando-se os quantitativos registrados, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o consignatário abaixo elencado:

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO
Pregoeiro

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública - SSP

Empresa:

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS - ADAPEC para futura, eventual e parcelada aquisição de bens permanentes - eletrodomésticos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco;

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18h do dia 22/09/2025.

Palmas/TO, 9 de setembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos de apicultura, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco;

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18h do dia 22/09/2025.

Palmas-TO, 9 de setembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 70, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado, tendo em vista a designação conferida pelo ATO Nº 2.062 - DSG, publicado na Edição nº 6.892 do Diário do Oficial do Estado, de 4 de setembro de 2025, como ordenadora de despesas e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Processo nº 2025/39000/000104, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Alexandre Barreto Almeida dos Santos	CPF: ***.***.188-29
Endereço: 408 Norte, alameda **, lote **	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.***-514
Telefone particular: (63) ****-2606	Telefone do trabalho:
Cargo/função: Engenheiro Agrônomo	Matrícula: 332358-4